

EDITAL Nº 06/2026

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM HELDER PARA CONCORRER AO PRÊMIO CAPES DE TESE, EDIÇÃO 2026, NOS TERMOS DO EDITAL DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES.

A Pró-reitoria e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, curso de Doutorado, com área de concentração em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Centro Universitário Dom Helder, no uso de suas atribuições, tornam público o Edital de seleção interna para Prêmio CAPES de Tese nos termos do **EDITAL 14/2026** da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, **CAPES**, disponível no endereço: [PDF 23038.000087/2026-31](https://www.capes.gov.br/edital/23038.000087/2026-31)

Recomenda-se a **leitura minuciosa do EDITAL CAPES nº 14/2026** para ciência das condições e requisitos necessários à participação no certame.

1. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

O Prêmio Capes de Tese – Edição 2026 será outorgado para as **melhores teses de doutorado defendidas em 2025**, selecionadas em cada uma das áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de PósGraduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas, com o Instituto Serrapilheira a e com a Dimensions Sciences.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS.

- I. O grande prêmio será outorgado para a melhor tese selecionada entre as vencedoras do prêmio Capes de Tese;
- II. Este edital regulamenta o processo seletivo interno para a escolha de tese que concorrerá ao Prêmio CAPES de Tese, regulamentado pelo Edital 14/2026 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- III. A participação no concurso estará condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pelo Centro Universitário Dom Helder e pela CAPES. As informações, alterações, retificações e resultados relativos ao presente Edital serão divulgados no portal do aluno no site do Centro Universitário Dom Helder.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS TESES

- I. Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2025;
- III. Terem sido defendidas em Programas de Pós-Graduação no no Brasil. presencialmente ou virtualmente, inclusive nos casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025.

4. DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão encaminhar ao setor de Pós-graduação da Dom Helder (e-mail: secposgraduacao@domhelder.edu.br), até o **dia 13 maio de 2026, às 16h**, todos os documentos previstos no item 5 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO

- I- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no certame;
- II- Exemplar completo da tese, em arquivo PDF;
- III- Resumo da tese com no máximo 500 caracteres, em arquivo PDF;
- IV- Foto (JPEG) em alta resolução (300DPI) do autor da tese;
- V- Histórico escolar do doutorado, em arquivo PDF;
- VI- Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;
- VII- Declaração de defesa de tese;
- VIII- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CAPES

- I- Originalidade;
- II- Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;
- III- Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;
- IV- Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;
- V- Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;
- VI- Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.

7. ETAPAS DO CONCURSO

O concurso será composto por três etapas:

- I- Pré-seleção realizada pelo Programa de Pós-graduação do Centro Universitário Dom Helder;
- II- Inscrição na plataforma da CAPES, pela coordenação do Programa de Pós Graduação, da Tese escolhida;
- III- Publicação pela CAPES da escolha da tese premiada.

8. DA PRÉ-SELEÇÃO

I. A pré-seleção será realizada pela banca examinadora, composta pelos seguintes docentes do PPGD:

- Professor Luiz Gustavo Ribeiro (Presidente);
- Professora Beatriz Souza Costa;
- Professor José Antônio de Sousa Neto;
- Professor José Adércio Leite Sampaio (suplente);

II. Dos critérios de avaliação das teses:

- a) Adequação da tese à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGD;
- b) Originalidade;
- c) Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;
- d) Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;
- e) Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;
- f) Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese
- g) Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.

III. Critério de desempate:

- a) A maior média de nota extraída do resultado final das disciplinas cursadas no Doutorado da Dom Helder;
- b) A maior pontuação, nos termos dos critérios adotados pela CAPES, relativa aos artigos científicos publicados em periódicos durante a realização do Doutorado na Dom Helder.

9. DA PREMIAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL 14/82026 DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, CAPES.

A) DO PRÊMIO CAPES DE TESE:

- I - passagem aérea e diária para o autor e orientador da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá em Brasília – DF, desde que as condições orçamentárias da Capes permitam a realização de cerimônia presencial com todos os premiados e seus respectivos orientadores. Serão custeadas passagens somente de trechos que compreendam o território brasileiro;
- II - certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;
- III - certificado de premiação e medalha para o autor;
- IV - prêmio ao orientador no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- V - bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição nacional, por até 12 meses para o autor da tese;
- VI - Serão concedidos os seguintes prêmios adicionais por entidades parceiras:
 - a) Pela Fundação Carlos Chagas, cobrindo as áreas de Educação e de Ensino, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em cada uma das duas áreas, e quatro prêmios na categoria Menção Honrosa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo duas premiações de Menção Honrosa em cada uma das duas áreas;
 - b) Pelo Instituto Serrapilheira, cobrindo os Grandes Prêmio Capes de Tese dos colégios de Ciências da Vida e Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em cada um dos dois colégios;
 - c) Pela CAPES, cobrindo o Grande Prêmio Capes de Tese do Colégio de Humanidades um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 - d) Pela Dimensions Sciences, um prêmio para a autora de tese da área de Biotecnologia, cujo trabalho

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DOUTORADO: Portaria nº 479, de 13 de maio de 2020 - D.O.U. 15/05/2020

tenha relação com a temática de inovação e empreendedorismo, se houver, mediante depósito bancário realizado em conta corrente diretamente à premiada pela Dimensions Sciences, no valor de USD 2.000,00 (dois mil dólares americanos).

B) DO GRANDE PRÊMIO CAPES DE TESE:

- I. Certificado de premiação e troféu para o(a) autor (a);
- II. Certificado de premiação ao orientador(a), coorientador(a) e ao programa em que foi defendida a tese;
- III. prêmio ao orientador para participação em congresso internacional, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será implementado pela Diretoria de Relações Internacionais.;
- IV. Bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição internacional por até 12 meses para o autor da tese.

10. DO CRONOGRAMA

O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Inscrições pré-seleção via e-mail PPGD-UNIDOM (item 4 deste edital): secposgraduacao@domhelder.edu.br	06/05/2026 a 13/05/2026	Candidato(a)
Resultado final da Pré-seleção/PPGD-UNIDOM	Até 26/05/2026	Centro Universitário Dom Helder
Inscrição no sistema da CAPES	Até 02/06/2026	Centro Universitário Dom Helder
Publicação do resultado preliminar no site da CAPES	Até 26/08/2026	CAPES
Recurso administrativo	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar pela CAPES	Centro Universitário Dom Helder
Publicação do resultado final no DOU	Até 03/09/2026	CAPES
Publicação do resultado preliminar do Grande Prêmio no site da CAPES	Até 22/10/2026	CAPES
Recurso administrativo	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar pela CAPES	Centro Universitário Dom Helder
Resultado final no DOU	Até 30/10/2026	CAPES
Solenidade de entrega do Prêmio	Até 30/11/2026	CAPES

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A Pró-Reitoria e Coordenação de Pós-graduação deverão ser informada sobre qualquer inconsistência em candidatura, para que possa dar ciência à CAPES.
- II. O cronograma divulgado poderá sofrer alterações em virtude das publicações realizadas pela CAPES.

É de inteira responsabilidade do (a) aluno (a) candidato (a) acompanhar e cumprir com todas as obrigações que regem o Edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES (Edital nº 14/2026) e regras internas do Programa de Pós-graduação em do Direito do Centro Universitário Dom Helder.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf, SJ
Reitor
Centro Universitário Dom Helder

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Direito
Centro Universitário Dom Helder

Prof. Dr. Francisco Haas
Pró-Reitor de Extensão e Presidente da Comissão de Bolsas
Centro Universitário Dom Helder

Prof. Dr. Romeu Faria Thomé da Silva
Coordenador de Pós-Graduação em Direito
Centro Universitário Dom Helder

ANEXO I
FICHA INSCRIÇÃO
PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

IDENTIFICAÇÃO

- Instituição: Centro Universitário Dom Helder
- Programa de Pós-graduação /Área Concentração em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
- Curso: Doutorado
- Nome do (a) Aluno (a): _____
- Matrícula: _____
- Linha de Pesquisa _____
- Título da Tese: _____
- Professor (a) Orientador (a): _____
- Data da Defesa: ____/____/2025

DOCUMENTOS

Anexar os seguintes documentos:

- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;m (anexo II)
- Exemplar completo da tese em arquivo PDF;
- Mini resumo da tese com no **máximo 500 caracteres em arquivo PDF**;
- **Foto (JPEG) em alta resolução (300DPI)** do autor da tese;
- Declaração de defesa de tese
- Histórico Escolar do Doutorado em arquivo PDF;
- Média das disciplinas cursadas;
- Artigos publicados durante a realização do doutorado em arquivo PDF.

Belo Horizonte ____/____/2026.

Doutor (a)

Coordenador de Pós-graduação: Prof. Romeu Faria Thomé da Silva

() Deferido

() Indeferido

ANEXO II

Pró-Reitor de Pós-graduação: Prof. Franclim Jorge Sobral de Brito

Deferido

Indeferido

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha Tese
intitulada “ _____”

_____ cujo a defesa foi realizada no
Programa de Pós-Graduação, área de concentração em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável,
do Centro Universitário Dom Helder, defendida em ____/____/2025, e, ainda, autorizo expressamente que
a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada
CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº 14/2026,
disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do
certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem
a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do(a) autor(a) da Tese